

Mordomo de Joz. deu pagar por dois d. se
quzertelhaia pagar fimas soldos ao mordomo
mo e por diuida conhecida ou indaga da tenar o mor.
domo aditima, e o mordomo deu a tenar de boe
ou vaca ou de coiro de cada hum seis d. tambem
morto como vino per razas da portagem, e se for
boe de arado tenar hum soldo, e de boe forest
e porca e cam. e cabras e bodas ou outras, daras
dois d. cada cabeça de portagem, e das peletas
dellas ou vesti se forem espidas e se comprarem
pã ou unho, ou sabandas, ou tozo, ou venderem
na villa, ou no termo daras seis d. de portagem
da besta cavalhar, e do anno tres d. e venderem
ou comprarem panos, ou linho, ou bureis, ou alguma
outra mercantia qualquer daras seis d. da libra
ao mordomo, e esta portagem deve pagar o que
na for vizinho, e o vizinho nem anigadas, e outro
si o q. for juiz em q. tenha for bens, contorço
y seia vrento de todas as coizas y ouner no anno
for juiz e o Coni. pague cada Anno quarenta
soldos ao s. e esta carta da confirmacia e no mais.
Item cada homem y viver moynhos no Lib.º
dar o quarto ass. da magnia e do s. otero e se
vender a casa ou unho para adizima dos d. ao
for enaf dal. Item os moradores de selaveza de-
vem dar de mais y os de Joz. senhos molhos de
linho de tres senaras - cada cada Anno, e os da
Pousa nova de grados de vendardem mais y os
de Joz. senhas q. cada hum Anno. Item tenho
for bem, contorço y doze casais y ha no fars
nathal do lago, e tres casais y ha no fars doito
coito casais y ha no cada fars e seis casais em.
y ha na flosza equato casais y ha na seruira
e dois

Os casais q. ha na flosza y dem tal for como asaber de
cada hum casal dois al. e de trigo, e dois al. de segunda
deingada cada casal e dois al. e de trigo e huma g.
de for cada casal e darim senhas geiras cada hum mens
huma vez no anno e darim senhas geiras de seru. no anno q. si
como ouner q. quizado e venderem cada hum delle a ca-
zal ou unho darim adizima ass. dos d. e se por
ventura na aforarem cada hum o seu casal como d.
he tanto q. pagar o ano os. sera poderoso de se fika
e fika delle q. tiver for bem, e outro si no colmeal
na flosza casais e de um adar quatorze al. e de trigo e doze
al. de segunda deingada de cada casal e darim
dois al. e de trigo e senhas q. de for de cada casal
e darim senhas geiras huma vez no anno e de um
darim. senhas geiras em o anno cada hum como ouner
quizado e venderem o casal ou unho cada hum delle
darim adizima dos d. ass. e fizerem moynhos no
Lib.º de vendard o quarto da magnia e se for fizerem no
vivo de vendard otero, e guero, e contorço y de todas as de-
suas. ou cada hum delle y tiverem carta ou carta
das vinhas de for tres foras dadas y as
aia da qui adiante como nelle for contendo, e
y na tiverem cartas dadas os foros desusditos
e quem contra estas coizas y endu ass. sobre d. po-
bradores de Joz. e do sobre d. lugar vier e as
na quizer guardar aia da mal dical de des
e a unho em te. da qual coiza e sobre ditto
glo. Vasquez fende ser feita aos d. sobre d. e
esta carta por ma de d. s. p. publico tam em a
vid. de Coimbra e em d. s. p. tam sobre ditto
e estas coizas desusditas presente fui e demandado
e de outorgam. do d. glo. Vasquez cargo getical
de for f. de Linhal y dizia q. era guarda
de for. de Joz. e de for. de Negro y dizia
q. era juiz e de off. giral de alcaides e de for.
de Joz. y dizia q. era escrivão do d. logo de Joz.
esta carta com minha m. do proprio escriv. com

L

Esta este menfinaal puge emtest.º d.º d.º de coizar aibto
foi feito em Coimbra cinco dias andada de Jan.º
era de mil e trezentos e sinventa e dois annos que
presente foy os d.ºs Joao Pires do Linhar D.º Pires
do Rego A.º Gualdes Joam Pires Cajado tabac
lias de Coimbra D.º Pires Mercador vizinho de Co-
imbra A.º Lu.º chef de Canadella escudeiro, Abil chef
Fengo, contras test.ºs a qual carta em si da amostrada
Fernas Vasques por de q.º que presente foy a pedis
A.º d.ºs Juiz q.º he mandado dar hum test.º da d.º carta
ta menfinaal de mi sobre d.º tam q.º na authorid.º de
dizia q.º he pertencia p.º oer, eo d.º Juiz vendo ad.º carta
de como na era vaza nem encolinhada, nem sospita
em n.ºm Lugar a pedir do d.º Fengo Vasques mandou
e deu sua authorid.º a mi tam m.ºm.º d.º da d.º carta e do
dia q.º perante ell.º pareia q.º he de se o test.º e q.º posse
em elle o menfinaal feito foy embergamil ante as pozadas
de N.ºs chef na sua dia em q.º era sobre d.º test.º ad.º
Juiz e Fernas Domingues e Fernando Steus e Joam Vicente
de Gayate e Vasco chef todos de bergamil e A.º Gualdes
cabais da Loyzom e outros, e em d.ºs m.ºs tam de
bergamil e de seus termos por a Infanta D.º Briatis
que se carta por authorid.º do Juiz a pedir do d.º Je-
nao Vasques por minha maço e sinui, e de menfinaal
puge per mandado do d.º Juiz q.º tal.º

